

### Breve histórico:

Um marco certamente importante para o Departamento foi a criação do Mestrado em Filosofia. A idéia remonta ao final da década de 70, mas por várias razões o Programa somente foi aprovado pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE em 06.02.1979 (Proc. 24.470/79), entrando de imediato em funcionamento.

A primeira área de concentração era FILOSOFIA GERAL (Problemas metafísicos e Filosofia no Brasil). Tinha a duração mínima de 1 (um) ano e máxima de 3, podendo esse prazo ser prorrogado por mais um ano para apresentação da Dissertação, a critério do Colegiado do Curso, tendo o aluno que integralizar 40 créditos (15 das disciplinas obrigatórias; 19 das Eletivas da Área de concentração; 06 em Disciplinas do Domínio Conexo).

Em 1985, foi aprovada uma reformulação do Programa, bipartindo sua área de concentração do Mestrado em Filosofia Social e Estética. Em 1990, sofreu novamente uma reestruturação, inclusive com mudanças substanciais nas suas normas de funcionamento. Do ponto de vista do conteúdo, elegeu-se uma única área de concentração, voltada, desta vez, para a Filosofia Social.

Em 1995, a CAPES, através do Grupo Técnico Consultivo recomendou a reformulação do Programa de Mestrado da UFPE, a fim de integrar o Sistema Nacional de Pós-Graduação com direito a taxa de bancada e bolsas de estudo. Sai de cena a Área de Concentração e entram as Linhas de Pesquisa. Duas são criadas e passam, a partir de 1999, a regular as atividades do Programa: Problemas Filosóficos da subjetividade e Epistemologia das Ciências Humanas. Em 2001, novamente por orientação dos consultores da Capes, a fim de adequar o que efetivamente realizamos com o rótulo do Programa, voltamos à área de concentração, desta vez em Filosofia Moderna e Contemporânea com três linhas de pesquisa: Problemas Filosóficos da subjetividade; Epistemologia; Ética e Política.

□

[Regimento Antigo](#) (para alunos ingressantes até 2013.01)

[Regimento Atual](#) (para alunos ingressantes a partir de 2014.01)